



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A', - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70054-906
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.cidadania.gov.br

PROCESSO Nº 71000.007502/2021-42

EDITAL Nº 21/2021

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CHEFE DE DIVISÃO, CÓDIGO DAS 101.2
NA DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DA SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS,
DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, EM BRASÍLIA-DF.**

A Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências da Secretaria-Executiva torna pública a realização de Processo Seletivo Interno, visando identificar um servidor público efetivo, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, na Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social - DEFNAS.

Este Processo Seletivo será conduzido pela Subsecretaria de Assuntos Administrativos, por intermédio da Coordenação de Planejamento, Seleção e Avaliação de Desempenho, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COAD/CGGP.

1. FUNDAMENTAÇÃO:

Este Processo Seletivo será regido pelo presente Edital, respeitando-se a legislação a seguir: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Decreto nº 9.794, 14 de maio de 2019.

2. REQUISITOS PARA CONCORRER À VAGA:

- a) Ser ocupante de cargo efetivo regido pela Lei nº 8.112, de 1990;
- b) Residir em Brasília-DF ou Entorno; e
- c) Cumprir jornada semanal de 40 (quarenta) horas, resguardadas as disposições legais específicas.

3. DESCRIÇÃO DO PERFIL:

TÍTULO DA VAGA: SGFT/DEFNAS - DAS 101.2
FORMAÇÃO DESEJÁVEL: Qualquer formação de nível médio ou superior
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:
Conhecimento básico das normas orçamentárias da União.
COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS DESEJADAS:
Noções básicas de Excel; e Noções básicas do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.
ATIVIDADES QUE SERÃO DESEMPENHADAS:

Acompanhar a execução das alterações da programação orçamentária anual do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;

Realizar a execução, monitoramento, avaliação e controle relativos aos serviços, programas, projetos e ações no âmbito do FNAS; e

Orientar os entes federados acerca de questões orçamentárias, financeiras e prestação de contas.

4. INSCRIÇÃO:

Para se inscrever, os interessados deverão:

- a) Enviar o currículo do Sigepe Banco de Talentos, em formato PDF, para o e-mail: avaliacao.desempenho@cidadania.gov.br;
- b) Indicar "Seleção SGFT/DEFNAS - DAS 101.2" no campo de assunto e, no corpo do e-mail, fornecer os seguintes dados complementares:
 - Nome do cargo efetivo;
 - Plano de carreira ou plano de cargos a que pertence: (ex.: PGPE);
 - Endereço completo de residência;
 - Número do CPF; e
 - Número de horas da jornada de trabalho (se inferior a 40 horas, informar o número de horas e a legislação que ampara).
- c) Encaminhar a anuência prévia da chefia imediata (Anexo I).

5. SELEÇÃO:

Os currículos serão submetidos à análise e os candidatos selecionados serão convidados para entrevista, que poderá ser realizada por videoconferência, a critério da Administração.

As entrevistas serão realizadas pela DEFNAS com a participação de representante da CGGP.

6. CRONOGRAMA:

- a) Inscrições e recebimento de currículos: até 12/03/2021;
- b) Análise de currículos: de 15 a 17/03/2021;
- c) Agendamento de entrevistas: 18 e 19/03/2021;
- d) Realização das entrevistas com os candidatos selecionados: 22/03/2021;
- e) O resultado do processo seletivo será informado por e-mail ao candidato selecionado na data provável de 24/03/2021.

Os prazos previstos no presente cronograma poderão ser prorrogados, a critério deste Ministério da Cidadania, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, de acordo com a avaliação de conveniência e oportunidade.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Ao se inscrever, o servidor declara que está ciente e que concorda com as regras e condições estabelecidas neste Edital.

7.2. A participação ou aprovação no presente processo seletivo não gera direito à nomeação para o cargo em comissão objeto do presente certame.

7.3. O presente processo seletivo interno será divulgado nos canais internos do Ministério da Cidadania.

7.4. O cargo em comissão objeto deste processo seletivo permanece de livre exoneração, sendo passível de aplicação das hipóteses previstas no art. 35 da Lei nº 8.112, de 1990 que dispõe sobre a exoneração a critério da autoridade competente ou a pedido do próprio servidor.

7.5. Após o cumprimento das etapas previstas neste Edital, a SGFT/DEFNAS deverá abrir e instruir processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI com a documentação exigida para a nomeação para o cargo em comissão DAS 102.1, conforme disposições do Decreto nº 9.794, de 2019, e encaminhar o processo à Secretaria-Executiva para deliberação.

ANEXO I - AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO

Autorizo o(a) servidor(a) _____, matrícula
SIAPE nº _____, lotado(a) no(a) _____,

a participar do **Processo Seletivo Interno para exercer cargo de Chefe de Divisão, DAS 101.2 na Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social - DEFNAS** e, caso o servidor seja aprovado, não me oponho à sua alteração de lotação e nomeação para o referido cargo em comissão.

(assinatura da chefia imediata)

Nome da chefia imediata: _____

Cargo: _____

Matrícula SIAPE nº: _____



Documento assinado eletronicamente por **Delma Vital de Sousa, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 02/03/2021, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Sousa Barbosa, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 03/03/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9685012** e o código CRC **3CED1909**.

0.1.